



Comercial de Combustíveis Cajá Ltda.

Itm ° Sr°
 Prefeito Municipal
 Francisco Assis Rodrigues de Lima
 Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
 Cajazeirinhas – PB

Prezado Prefeito

Conforme contrato de nº 00012/2021 existente entre esta prefeitura e nossa empresa, estamos apresentando proposta para que seja efetuado o reajustamento de preço conforme Cláusula Quarta do presente contrato, para que possa ser mantido o equilíbrio financeiro do mesmo, enviamos em anexo cópias das notas fiscais de compra antes e após o mês da licitação da distribuidora Petrobrás Distribuidora, visando o mesmo a adequação dos novos preços de mercado.

Preço de compra na Petrobrás D			
Produto	19/01/2021	19/10/2021	% Aumento
Gasolina Comum	R\$ 4,2487	R\$ 5,8091	36,7
Produto	19/01/2021	19/10/2021	% Aumento
Diesel S10	R\$ 3,4038	R\$ 4,7960	40,9

Preço de Venda – Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas			
Produto	Preço	% Aumento	19/10/2021
Gasolina Comum	R\$ 4,48	36,7	R\$ 6,12
Diesel S10	R\$ 3,72	40,9	R\$ 5,24

Pedimos deferimento.

Caldas Brandão – PB, 20 de Outubro de 2021.

Romero Dias dos Santos Cabral

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA.

Rodovia Governador Antônio Mariz, 172, CP/IP, Cajá, Caldas Brandão - PB Cep: 58.350-000

Cnpj:08.847.410/0001-84 – Ins. Estadual: 16.021.313-4

Recebi(mos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo

NF-e
Nº.: 000711694
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora
ENDER.: Rua Cel. José Teles 497
BAIRRO: CENTRO
MUNIC.: CABEDELO UF: PB
CEP : 58310-000 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000711694
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
2521 1034 2742 3302 7302 5500 0000 7116 9411 0574 6241
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.PR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
325210029456463 19.10.2021 04:56:58

INSCR EST
160722853

INSCR EST SUBST TRIB

CNPJ
34.274.233/0273-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

CNPJ/CPF
08.847.410-0001-84

DATA EMISSÃO
19.10.2021

ENDEREÇO
R SENADOR RUI CARNEIRO 336

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO DO CAJA

CEP
58350-000

DATA DA ENTRADA/SAIDA
19.10.2021

MUNICÍPIO
CALDAS BRANDAO

FONE/FAX
8391280777

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
160213134

HORA DE ENTRADA/SAIDA

FATURA
VINTE E NOVE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE CALCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST	0,00	VALOR ICMS SUBST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	29.045,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	29.045,50

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA				FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C ANIT	PLACA VEICULO NQH6012	UF PB	CNPJ/CPF 08.847.410/0001-84	
ENDEREÇO R SENADOR RUI CARNEIRO 336				MUNICÍPIO CALDAS BRANDAO		UF PB	INSCR. ESTADUAL 160213134		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 3.656,000 KG		PESO LIQUIDO 3.656,000 KG		

DADOS DO PRODUTO/SERVICO												
COD	DESCR PROD	NCM/SII	CS1	CFOP	UNID	QUANT	VCUNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA %ICMS %IPI
01.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	5.000,000	5,8091	29.045,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
N1: 1475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II MS: emitido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 30.129,00 - ICMS repido R\$ 737,41 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Boleto Conf: 050002174080 Envelope Amostra Testemunha: 0015008												

CALCULO DO ISSQN			
INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN
			0,00
			VALOR DO ISSQN
			0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMACOES COMPLEMENTARES
 Motocicleta: FELIPE FERREIRA DOS SANTOS N° de laudo: 90174263 00174264 00174265 00174266
 00174267 00174268 00174269 00174270 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSU-4524; fabricação e
 serviços associados para óleos lubes e lubrificantes Tipo Doc.Vendas: 2700 Venda Produtos -
 Ord.Vendas: 0250469188 - Faturamento: 0169467358 - Contratos: 6049627611 - Conceito de
 Pesquisa: COM DE COM N. Transporte: 4003834105 Local de retirada: Nordeste Logística III -
 CNPJ/ME n° 35.858.124/0001-02, IE: 16.390.856-7, situado na Rua Coronel José Teles,
 497, Centro, Cabedelo-PB, PB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão
 adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos
 das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NF-e indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, e conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000711696
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BR PETROBRAS
Petrobras Distribuidora
ENDER.: Rua Cel. José Teles 497
BAIRRO: CENTRO
MUNIC.: CABEDELO UF: PB
CEP : 58310-000 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000711696
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
2521 1034 2742 3302 7302 5500 0000 7116 9611 0585 5932

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO
325210029456465 19.10.2021 04:56:58

INSCR. EST 160722853 INSCR. EST SUBST. TRIB CNPJ 34.274.233/0273-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA
CNPJ/CPF 08.847.410/0001-84 DATA EMISSÃO 19.10.2021

ENDEREÇO R SENADOR RUI CARNEIRO 336 BAIRRO/DISTRITO DISTRICTO DO CAJA CEP 58350-000 DATA DA ENTRADA/SAIDA 19.10.2021

MUNICÍPIO CALDAS BRANDAO FONE/FAX 8391280777 UF PB INSCRIÇÃO ESTADUAL 160213134 HORA DE ENTRADA/SAIDA

FATURA
DEZENOVE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.184,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				19.184,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA
FRETE P/CONTA 1 - Dest/Rem CANT. PLACA VEÍCULO NQH6012 UF PB CNPJ/CPF 08.847.410/0001-84

ENDEREÇO R SENADOR RUI CARNEIRO 336 MUNICÍPIO CALDAS BRANDAO UF PB INSCR. ESTADUAL 160213134

QUANTIDADE 4000 ESPÉCIE GRANEL MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 3.278,000 KG PESO LÍQUIDO 3.278,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD.	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
											%ICMS	%IPI	
01.011.675	ÓLEO DIESEL B S10 ADIT PETROBRAS GRID	27101921060	5655	L	4.000,000	4,7960	19.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 1202 ÓLEO DIESEL 3 III CMS emitido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC RS 19.179.00 - ICMS redido R\$ 3.452,33 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF Boletim Conf. 050002172981 Envelope Amostra Testemunha 0015006													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Motorista: FELIPE FERREIRA DOS SANTOS Nº do laço: 00174263 00174264 00174265 00174266
 00174267 00174268 00174269 00174270 Escopo do Certif.100-9001, No. 000-3224: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes tipo Doc.Vendas: 2700 Venda Produtos - Ord.Vendas: 0250959189 - Faturamento: 0169467360 - Cancelito de Pesquisas: COM DE COM N. Transporte: 4033634103 FUB - Rodoviário 01.011.675 - Número de registro do aditivo na ANP: 795 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências de regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NF-e indicada ao lado, bem como alegamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo

NF-e
Nº.: 000662585
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PETROBRAS

Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Cel. Jose Teles 497

BAIRRO: CENTRO

MUNIC.: CABEDELO UF: PB

CEP.: 58310-000 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº:000662585
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
2521 0134 2742 3302 7302 5500 0000 6625 8513 7731 1217

CONSULHA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NEF.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL/01/NO-SITE-DA-SETAZ-AUTORIZADOR

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO
325210001735925 19.01.2021 02:46:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

INSCRIÇÃO
160723853

INSCRIÇÃO SUBST. TRIB
CNPJ
34.274.233/0273-02

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA

CNPJ/CP
08.847.410/0001-84

DATA EMISSÃO
19.01.2021

ENDEREÇO
R SENADOR RUI CARNEIRO 336

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO DO CAJA

CEP
58350-000

DATA DA ENTRADA SAÍDA
19.01.2021

MUNICÍPIO
CALDAS BRANDAO

FONE/FAX
8391280777

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
160213134

HORA DE ENTRADA SAÍDA

VALOR
VINTE E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				
BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	0,00	VALOR ICMS SUBST	0,00	21.243,50	
VALOR DO FRUITE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	21.243,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE P. CONTA	C. ANEX	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CP	
RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA	1 - Dest/Rem		OGC 2259 OFA 8729 OFA 8719	PB	08.847.410/0001-84	
ENDEREÇO	R SENADOR RUI CARNEIRO 336	MUNICÍPIO		CALDAS BRANDAO	PB	INSCR. ESTADUAL 160213134	
QUANTIDADE	5000	ESPECIE		GRANEL			
		MARCA					
		NUMERAÇÃO					
		PESO BRUTO		3.690,000 KG		PESO LIQUIDO	3.690,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO											
COD	DESCR. PROD	NCM/SU	CNT	UNID	QUANT	VALOR	N. TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	V. IPI	VALOR IPI
01.000.078	GASOLINA COMUM LT	27101259000	5055	L	5.000,000	4.2487	21.243,50	0,00	0,00	0,00	0,00
COMU: 425 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A/B ICMS: origem na fonte conforme Cens. ICMS 110/07 - BC R\$ 22.583,50 - ICMS retido R\$ 0,00 IPI: não tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950-2016-60/MI Boleto Conf. 050902064204 Envio: Amostra Testemunha: 22086971											

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

A Puro

Handwritten signature or initials.

INFORMAÇÕES GERAIS DO PRODUTO:
Código de barras: 000662104
Série: 2521 0134 2742 3302 7302 5500 0000 6621 0415 6980 8137

Table with columns: QTD, DESCRICAO, UNID, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes sub-totals for 'VALOR DO IMPOSTO' and 'VALOR TOTAL DOS PRODUTOS'.

Table with columns: QTD, DESCRICAO, UNID, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes sub-totals for 'VALOR DO IMPOSTO' and 'VALOR TOTAL DOS PRODUTOS'.

Table with columns: QTD, DESCRICAO, UNID, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes sub-totals for 'VALOR DO IMPOSTO' and 'VALOR TOTAL DOS PRODUTOS'.

Table with columns: QTD, DESCRICAO, UNID, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes sub-totals for 'VALOR DO IMPOSTO' and 'VALOR TOTAL DOS PRODUTOS'.

Table with columns: QTD, DESCRICAO, UNID, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes sub-totals for 'VALOR DO IMPOSTO' and 'VALOR TOTAL DOS PRODUTOS'.

Table with columns: QTD, DESCRICAO, UNID, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes sub-totals for 'VALOR DO IMPOSTO' and 'VALOR TOTAL DOS PRODUTOS'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.047.410/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1984
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD GOVERNADOR ANTONIO MARIZ ? BR 230 ? CG/JP	NÚMERO 172	COMPLEMENTO *****
CEP 58.350-000	BAIRRO/DISTRITO CAJA	MUNICÍPIO CALDAS BRANDAO
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOCAJANOTAS@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9135-9722/ (83) 9114-7009		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2021 às 08:44:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA
CNPJ: 08.847.410/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:25:47 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **F9BE.D2E9.3AE3.78AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

42/2021

DATA DA EMISSÃO

26/10/2021

VALIDADE

30 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAE

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

08.847.410/0001-84

Nome/Razão Social

COMERCIAL COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

Logradouro

RODOVIA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ - BR230 - CG/JP

Número

172

Complemento

Bairro / Cidade

BAIRRO CAJÁ - CALDAS BRANDÃO - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes da Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

CERTIDÃO EMITIDA CONFORME ART. 226 E SEQUINTE DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017, RATIFICANDO QUE AS CERTIDÕES NEGATIVAS NÃO EXCLUEM O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA COBRAR, EM QUALQUER TEMPO HÁBIL, OS DÉBITOS QUE VENHAM SER APURADOS PELA AUTORIDADE FISCAL.

PARECER

RESSALVADO ESTÁ O DIREITO DE HAVER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA.

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.caldasbrandão.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7488.7DF3.B22A.7A29

Emitida no dia 24/10/2021 às 08:58:20

Nome Empresarial:

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

Endereço:

GOVERNADOR ANTONIO MARIZ - BR 230 - CG/JP

Bairro:

CAJA

Inscr. Estadual:

16.021.313-4

Município:

CALDAS BRANDAO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

172

Complemento:

CEP:

58350-000

CNPJ/CPF:

08.847.410/0001-84

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



BRASIL
REPUBLICA FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 08.847.410/0001-84
 Certidão n°: 42414122/2021
 Expedição: 24/10/2021, às 09:02:48
 Validade: 21/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.847.410/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.847.410/0001-84

Razão Social: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

Nome Fantasia: POSTO CAJA1

Certidão emitida às 08:56 de 24/10/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1yWH.DeZD**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.847.410/0001-84
Razão Social: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA
Endereço: RUA DA RODAGEM S/N / CENTRO / CALDAS BRANDAO / PB / 58350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100801161147675855

Informação obtida em 24/10/2021 08:55:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - JOAO PESSOA/CABO BRANCO

Resumo I - OLEO DIESEL S10 - RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Período : De 10/10/2021 a 16/10/2021					
Posto de Combustível Presidente Ltda	Avenida Presidente Epitacio Pessoa, 4940 Loja 101	Cabo Branco	ALESAT	5,399	11/10/2021

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	5,399
DESVIO PADRÃO	0,000
VALOR MÍNIMO	5,399
VALOR MÁXIMO	5,399

Data de Emissão : 22/10/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - JOAO PESSOA/JOSE AMERICO

Resumo I - GASOLINA COMUM R\$/L RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Período : De 10/10/2021 a 16/10/2021					
Deville Revendedora de Combustíveis Eireli	Rua Victor Hanieri Soares Guimaraes, 220 Loja 101	Jose Americo	BRANCA	6,190	11/10/2021

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	6,190
DESVIO PADRÃO	0,000
VALOR MÍNIMO	6,190
VALOR MÁXIMO	6,190

Data de Emissão : 22/10/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - JOAO PESSOA/CUIA

Resumo I - GASOLINA COMUM R\$/L RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

Período : De	razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
10/10/2021 a 16/10/2021	Posto Cajueiro Comercio de Derivados de Petroleo Eireli	Rua Adalgisa Carneiro Cavalcanti, 550 Loja 00001	Cuia	RAIZEN	6,167	11/10/2021

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	6,167
DESVIO PADRÃO	0,000
VALOR MÍNIMO	6,167
VALOR MÁXIMO	6,167

Data de Emissão : 22/10/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - BAYEUX/MANGUINHOS

Resumo I - OLEO DIESEL S10 - RELACIONAMENTO DE POSTOS PESQUISADOS

razão social	Período : De 17/10/2021 a 23/10/2021	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Parelhas Gas Ltda		Rodovia Br 101 - Km 03, S/n	Manguinhos	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	5,349	21/10/2021

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	5,349
DESVIO PADRÃO	0,000
VALOR MÍNIMO	5,349
VALOR MÁXIMO	5,349

Data de Emissão : 25/10/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

Cajazeirinhas, 20 de outubro de 2021.

A

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município de Cajazeirinhas.

Assunto: pedido de termo aditivo para reajuste do preço de combustível do tipo “gasolina comum” e “diesel S10” objeto do contrato nº 00012/2021

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, comunico da necessidade de alteração dos preços dos produtos “gasolina comum” e “diesel S10” objeto do contrato nº 00012/2021, em face de aumento dos preços praticados no mercado, conforme pesquisas de preços e notas fiscais em anexo, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Segue em anexo, cópia do contrato objeto da prorrogação.

Dados da para termo aditivo:

CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA
CNPJ nº 08.847.410/0001-84
R SENADOR RUI CARNEIRO, 336 - DISTRITO DE CAJA - CALDAS BRANDÃO - PB
Contrato nº 00012/2021

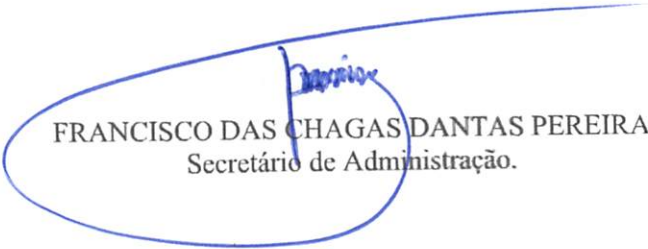
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento de veículos que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	Preços licitados	Preços Propostos para Realinhamento
01	GASOLINA COMUM	4,48	6,12
02	DIESEL S10	3,72	5,24

De acordo com a Lei, o município pode realizar reajuste de preço para restabelecer a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Assim sendo, solicita de Vossa Excelência autorização para abertura de processo administrativo para Termo Aditivo, objetivando aumentar preços dos produtos “gasolina comum” e “diesel S10” do contrato nº 00012/2021, tendo em vista o recente aumento dos preços de combustíveis no mercado, conforme pesquisas de preços e notas fiscais em anexo, nos termos do Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,


FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA
 Secretário de Administração.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

A
Secretária de Finanças.

Vistos etc.

Encaminho, nos termos da Lei 4.320/64, LC 101/2000 e Lei 8.666/93, o presente processo a Secretaria de Finanças da Prefeitura, para verificar a existência de recurso orçamentário para formalização do Termo Aditivo, conforme requerido.

Cajazeirinhas-PB, 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito de Cajazeirinhas.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

DESPACHO.

EM RESPOSTA AO DESPACHO DE FLS., INFORMO DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
 04.122.1003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 09.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA
 04.122.1003.2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA
 07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
 08.244.1015.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 08.244.1015.2050 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS
 08.244.1015.2052 - SERVIÇO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF
 08.244.1015.2054 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS
 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO
 15.122.1003.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO
 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1012.2033 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO
 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 10.302.1012.2041 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192
 10.301.1012.2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

É O DESPACHO.

CAJAZEIRINHAS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.


 KAENIO ALMEIDA PEREIRA
 SECRETARIA DE FINANÇAS.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

Despacho

Conforme solicitação da empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA**, encaminha-se processo administrativo para análise do pedido pelo Setor de Gestão de Contratos da Prefeitura, para se pronunciar sobre a viabilidade técnica do pedido de reajuste de preços do contrato nº 00012/2021, tendo como objeto fornecimento de combustíveis.

É o despacho.

Cajazeirinhas, 25 de Outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA.
Prefeito.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PARECER TÉCNICO

Atendendo despacho da Prefeito Constitucional do Município e, por do inciso VI do Art. 38, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), vem os autos do processo em epigrafe, o Setor de Gestão de Contratos, nesta data, para análise da concessão de termo aditivo, relativos ao pedido de reajuste de preços de combustíveis do tipo "gasolina comum" e "diesel S10", nos termos da cláusula Quarta do Contrato nº 00012/2021, de 21/01/2021, e alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme tabela abaixo:

Item	Preço do último Termo Aditivo	Preço Proposto para Realinhamento
Gasolina Comum	R\$ 4,48	R\$ 6,12
Diesel S10	R\$ 3,72	R\$ 5,24

Após análise do pedido de revisão nos preços dos combustíveis, verifica-se que os preços licitados estão abaixo dos preços praticados no mercado, que houve aumento de combustíveis pela empresa fornecedora do produto PETROBRAS DISTRIBUIDORA, e que assiste razão ao requerente quanto ao pedido de reajuste de preços, visto que os preços ofertados na licitação se tornaram inexeqüíveis.

Assim sendo, sou de parecer técnico favorável pela alteração do contrato e equilíbrio equação econômico-financeiro do contrato, com base em pesquisa de preços de mercado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeirinhas, 26 de Outubro de 2021.

Maria

MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA
Gestora de Contratos

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

Despacho

Conforme solicitação da empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA** e Parecer Técnico do Setor de Gestão de Contratos do município, autorizo a celebração do termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00012/2021, nos termos do Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

Encaminha-se Minuta de Termo Aditivo para análise jurídica, em observância ao parágrafo único do Art. 38, da Lei 8.666/93.

É o despacho.

Cajazeirinhas, 27 de outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito de Cajazeirinhas.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

TERMO ADITIVO/ Nº/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000012/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E A
EMPRESA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A
SEGUIR.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro – Cajazeirinhas - PB - CNPJ nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pela senhora Prefeito FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por seu titular, o Sr., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 65, II, “d” c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração dos preços de Gasolina Comum, de R\$ 4,48 para R\$ 6,12 e Diesel S10, de R\$ 3,72 para R\$ 5,24, em virtude do aumento nacional de combustíveis, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, “d” c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO

4.1 - Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:
a) Pregão Presencial nº 03/2021
b) Contrato n. 00012/2021

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas/PB, de de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito de Cajazeirinhas.

PELO CONTRATADO

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89**



PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2021

OBJETO: TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0012/2021.

Trata-se de Termo aditivo do contrato para alteração de valor do contrato nº 0012/2021, que tem como objeto a contratação do fornecimento de combustível.

Conforme verificado nos autos administrativos houve parecer técnico favorável.

Considerando o art. 65, II §1º estes da Lei 8.666/93, tal prorrogação é possível, conforme o caso, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

...

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

No presente caso vejo possível o presente aditivo, desde que requerido por escrito pela empresa e aceito pela administração, sem adentrar no mérito justificativa técnica apresentada pelo setor técnico.

Dr. Gustavo Lacerda Estrela Alves
OAB - PB 18.938



O presente parecer é opinativo, se atentando apenas aos elementos jurídicos expostos até o momento, não vinculando o administrador em sua decisão, OPINO PELA LEGALIDADE DO PRESENTE ADITIVO.

É O PARECER SALVO MELHOR JUÍZO.

Patos - PB, 28 de dezembro de 2021.

Dr. Gustavo Lacerda Estrela Alves
OAB - PB 18.938

GUSTAVO LACERDA ESTRELA ALVES
OAB-PB 18.938
Assessor Jurídico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

Despacho de Autorização

Com base no Parecer Técnico do Setor do Setor de Gestão de Contratos, autorizo a formalização do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 00012/2021, de acordo com o artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, para reajuste do preço de combustível do tipo “gasolina comum” e “diesel S10” com objetivo de buscar o reequilíbrio da equação econômico-financeiro do contrato, desde que observe os preços praticados no mercado.

É o despacho.

Cajazeirinhas, 28 de outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA.
Prefeito.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

TERMO ADITIVO/ Nº 00030/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E A EMPRESA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CNPJ nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pela senhor Prefeito FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA - RUA SENADOR RUI CARNEIRO, 336 - DISTRITO DE CAJA - CALDAS BRANDÃO - PB, CNPJ nº 08.847.410/0001-84, neste ato representado por Danuza Dias dos Santos Cabral, Brasileira, Gerente, residente e domiciliado na Rua José Alípio de Santana, 44, Caldas Brandão - Caldas Brandão - PB, CPF nº 067.567.824-28, Carteira de Identidade nº 3141933 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração dos preços de Gasolina Comum, de R\$ 4,48 para R\$ 6,12 e Diesel S10, de R\$ 3,72 para R\$ 5,24, em virtude do aumento nacional de combustíveis, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO

4.1 - Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:
a) Pregão Presencial nº 03/2021
b) Contrato n. 00012/2021

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas - PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.


E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas - PB, 28 de outubro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Eduardo Almeida Santos
CPF: 086.546.144-98


FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE
LIMA
Prefeito

PELO CONTRATADO

M^o do Socorro D. da Silva
064.767.904-53

Camargo dos Santos Cabral
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS
CAJA LTDA

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas - PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2F87A77A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 082/2021 - CHARLEIDE FERREIRA LEITE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Processo nº 082/2021
Assunto: Pedido Retorno As Suas Funções no HMHT Albuquerque
Requerente: Charleide Ferreira Leite

DECISÃO

Considerando que a Sra. Charleide Ferreira Leite, matrícula nº 10475, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem de provimento efetivo vem requerer retorno de trabalho ao seu local de origem.

Considerando que a Advocacia Geral do Município emitiu Parecer Jurídico:
"Ou seja, a Administração pode remover o servidor, a seu critério ou a pedido deste, desde que seja verificada a existência de conveniência e a discricionariedade para isso.

A remoção do servidor por interesse da Administração deve ser justificada, além de atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade".

Considerando que a Administração Pública busca manter a qualidade do serviço público e o interesse da coletividade.

RESOLVE:

Em harmonia com os termos do Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município **INDEFIRIR** o pedido pleiteado pela Srª Charleide Ferreira Leite visto não dispor, no momento, de pessoal para a devida permuta.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba afixando-se a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 16 de novembro de 2021.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Sec. Mun. Adm. Coordenação Interino (a) Port. 201/2021

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:3502CFD7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2021

CONTRATO Nº 12/2021.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração dos preços de Gasolina Comum, de R\$ 4,48 para R\$ 6,12 e Diesel S10, de R\$ 3,72 para R\$ 5,24, em virtude do aumento nacional de combustíveis, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Cajazeirinhas - PB, 28 de outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:F9DAC97B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2021

Nos termos da Lei nº 10.520/2002, art. 4º, inciso XXIII e XVI, através da sua Pregoeira, torna público que, em face da recusa injustificada da empresa **SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS, CNPJ Nº 17.267.333/0001-84** em assinar o contrato, sendo vencedor do item 0003, vem CONVOCAR a empresa **RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 42.092.779/0001-62**; que ficou em segundo lugar para negociação do item, que será realizada no dia 30 de novembro de 2021, às 13h00min, no setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Catingueira.

Catingueira - PB, 17 de novembro de 2021.

IONARA FÉLIX TAVARES
Pregoeira Oficial PMC

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:5F01488F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR OUTROS MOTIVOS Nº DP048/2021

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Resolve:** Ratificar o processo da Dispensa de Licitação Por Outros Motivos Nº DP048/2021, que objetiva a contratação de direta da pessoa jurídica José Ferreira da Silva Neto -ME, para prestar serviço mensal de segunda a sexta de 8 (oito) horas por dia, com 01 (um) veículo do tipo caminhão (Pipa) com capacidade mínima de 7 (sete) M/3 de água, para abastecer os reservatórios das diversas secretarias do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: **Pessoa jurídica:** José Ferreira da Silva Neto -ME, cnpj: 43.506.783/0001-92, Rua Locutor Valderedo Romão de Oliveira, Nº 12, Bairro: Cabo Branco, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor mensal de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).